

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

TCA 37-1

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENSINO E
ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO DECEA
(PAEAT)**

2008

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



ENSINO

TCA 37-1

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENSINO E
ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO DECEA
(PAEAT)**

2008



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 161/DGCEA, de 26 de novembro de 2007.

Aprova a reedição da Tabela do Comando da Aeronáutica “Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica do DECEA”, para o ano 2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 191 do Regimento Interno do Comando da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 1.220/GC3, de 30 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reedição da TCA 37-1 “Programa de Atividades de Ensino e Atualização Técnica do DECEA (PAEAT)”, que com esta baixa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogar a Portaria DECEA nº 135/DGCEA, de 13 de dezembro de 2006, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 070, de 12 de abril de 2007.

(a) **Maj Brig Ar RAMON BORGES CARDOSO**
Diretor-Geral Interino do DECEA

(Publicada no BCA nº 022, de 31, de janeiro de 2008).

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	7
1.2 ÂMBITO	7
2 DISPOSIÇÕES GERAIS	8
3 ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS	9
4 ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)	10
5 RELAÇÃO DE CURSOS	11
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	14
REFERÊNCIAS	15

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta Tabela tem por finalidade divulgar os cursos que serão ministrados pelas Organizações Militares (OM) subordinadas ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), no ano de 2008.

1.2 ÂMBITO

A presente Tabela aplica-se a todas as Organizações do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) que participam dos cursos.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O Programa Atividades de Ensino e Atualização Técnica (PAEAT) é confeccionado, anualmente, pela Divisão de Capacitação e Treinamento Profissional (D-CTP) do Subdepartamento de Administração do DECEA (SDAD), setor responsável pelo seu planejamento, coordenação e controle, em conjunto com o Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA) e a Seção de Instrução e Atualização Técnica (SIAT) de cada OM subordinada, que são os responsáveis pela sua execução, em conformidade com a ICA 37-269 “Normas Reguladoras de Cursos do DECEA”.

2.2 Os cursos regionais, que não envolvem instrutores ou alunos de outra Organização do Sistema, serão ativados pela OM executora e informados ao SDAD.

2.3 As vagas reservadas para alunos estrangeiros, do Exército, da Marinha, da INFRAERO e demais OM, que deixarem de ser confirmadas nominalmente até o término do prazo de indicação, serão redistribuídas para as demais Organizações do SISCEAB.

2.4 Os Coordenadores de curso são os responsáveis pela sua preparação e execução, devendo providenciar para que todos os recursos necessários estejam disponíveis a tempo da realização das aulas, além de exercer total controle do conteúdo dos documentos aplicados.

3 ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 Para indicação de candidatos do SISCEAB, deve ser observado o número mínimo e o ideal de militares capacitados para o desempenho de cada atividade. Esses números, propostos pelas OM do Sistema e aprovados pelo DECEA, serão utilizados como fator de planejamento pela D-CTP.

3.2 As indicações são de total responsabilidade do Comandante, Chefe ou Diretor da OM do candidato e deverão estar de acordo com a ICA 37-269 “Normas Reguladoras de Cursos do DECEA”.

3.3 As indicações de candidatos deverão ser realizadas via Ofício, Mensagem Telegráfica, Mensagem Direta, Mensagem Fac-Símile (FAX) ou Parte ao SDAD, contendo o código e nome do curso, o local e período de realização e o posto ou graduação, nome completo, nome de guerra, identidade e OM dos indicados, em ordem de prioridade, sempre via cadeia de comando.

3.4 A indicação de candidatos deverá ser feita no período compreendido entre 60 e 45 dias antes da data de início do curso, obedecido ao critério da necessidade de capacitação dos recursos humanos da OM.

3.5 A indicação de candidatos implicará na sua alocação em áreas de aplicação dos conhecimentos adquiridos.

3.6 Toda a indicação de instrutores, antes de ser enviada ao SDAD pela OM executora, deverá obrigatoriamente estar autorizada pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM do militar indicado.

3.6.1 O instrutor que estiver impossibilitado de participar do curso para o qual foi indicado pela sua OM deverá informar à OM executora, por intermédio de seu Comandante, Chefe ou Diretor, a sua indisponibilidade, assim que ocorrer o motivo do impedimento.

3.7 As SIAT deverão manter atualizadas as indicações de seus alunos. Em caso de necessidade de substituição, o Comandante, Chefe ou Diretor da OM deverá solicitar, via Mensagem Telegráfica ou FAX ao SDAD, as eventuais alterações, apresentando as justificativas pertinentes.

4 ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)

4.1 A realização dos cursos que possuem Fase à Distância requer uma dedicação do participante de, pelo menos, duas horas diárias do expediente, para o aprendizado e realização dos exercícios pertinentes.

4.2 É responsabilidade do Comandante, Chefe ou Diretor disponibilizar para o indicado os recursos abaixo, necessários à realização do curso, além da liberação do tempo para estudo, acima referido:

- a) microcomputador com acesso a INTRAER OU INTERNET;
- b) conta de e-mail personalizada; e
- c) telefone habilitado para ligações interurbanas.

4.3 Quando da indicação de alunos para cursos à distância, as SIAT deverão escalar, também, os Tutores Administrativos Regionais e Locais; no caso destes últimos, um para cada OM isolada da sede da SIAT que possua alunos matriculados.

4.4 Sendo pré-requisito para a Fase Presencial, o aluno que, por qualquer motivo, não concluir com aproveitamento a Fase à Distância do curso estará definitivamente impossibilitado de realizar a fase seguinte. Neste caso, a matrícula no curso será automaticamente cancelada.

5 RELAÇÃO DE CURSOS

Estão previstos para o ano de 2008 os cursos listados abaixo, cujo detalhamento está disponível na INTRAER, na página da D-CTP (<http://www.decea.intraer/sdad/dctp/>) e das OM subordinadas responsáveis pelos cursos.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AIS001	SUPERVISÃO DE ÓRGÃO AIS
AIS004	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS
AIS005	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS
AIS006	SISNOTAM
ATM002	OPERADOR RADAR - BÁSICO
ATM005	CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO
ATM006	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS
ATM011	SUPERVISOR DE ÓRGÃOS ATC
ATM016	CAPACITAÇÃO RADAR PARA APP E ACC
ATM021	ACAS
ATM023	CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PARA O CFOE-CTA (AIS003-SAR005-SAR001-ATM019)
CNS001	PILOTO INSPETOR / OPERADOR DE SISTEMA DE INSPEÇÃO EM VÔO
CNS002	INSPEÇÃO EM VÔO - ESTAGIO BÁSICO DE
CNS003	ESPECIALIZADO DE INSPEÇÃO EM VÔO - ESTÁGIO
CNS005	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS
CNS010	SUPERVISÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS
CNS011	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DE CONECTIVIDADE PARA BCO
CNS012	TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÕES APLICADAS AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
CNS013	ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADORES DE ESTAÇÕES AERONÁUTICAS
CNS014	CURSO DE RADIOOPERADOR EM PLATAFORMA MARÍTIMA - EPTA CAT "M"
CNS015	SUPERVISOR OPERACIONAL DA NOVA RACAM
CTP001	PADRONIZAÇÃO DE INSTRUTORES DO SISCEAB
CTP004	FRASEOLOGIA ATC PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA - ATUALIZAÇÃO
CTP007	PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES APLICADA EM SIMULADORES
CTP008	CURSO DE FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE
CTP009	PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE INGLÊS ATC
GEI001	INSTRUÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE EU-93A
GEI004	FORMAÇÃO DE MONITORES DE TEODOLITO
GEI006	CURSO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO
GEI007	CURSO DE CALIBRAÇÃO DE SISTEMA DE INSPEÇÃO
INF022	OPEN OFFICE - WRITER CALC IMPRESS - CCABR
INF027	TECNOLOGIA EM REDE LOCAL
INF048	SISALMOX - SISTEMA DE ALMOXARIFADO
INF049	IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO WINDOWS 2000
INF050	IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO MS EXCHANGE 2000

INF051	LINUX BÁSICO
INF052	LINUX AVANÇADO
INF056	SISPAT WEB - SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A WEB
MET001	ESPECIALIZAÇÃO EM METEOROLOGIA AERONÁUTICA
MET002	OPERADOR DE POSTO DE VISUALIZAÇÃO REMOTA
MET003	CURSO DE CENTROS METEOROLÓGICOS
MET005	OPERADOR DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE CLASSE II
MET006	OPERADOR DE ESTACAO METEOROLÓGICA DE ALTITUDE W-9000 / DIGICORA
MET008	APRONTADO METEOROLÓGICO
MET011	INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS METEOROLÓGICAS
NAV004	MANUTENÇÃO BÁSICA DE GRUPOS GERADORES
NAV005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO BÁSICA DE KF (CASA DE FORÇA)
NAV007	MANUTENÇÃO BÁSICA DE UPS
NAV008	MANUTENÇÃO BÁSICA DE USCA
NAV010	MANUTENÇÃO DE ILS MARK II
NAV012	MANUTENÇÃO DE GERADOR DE HIDROGÊNIO STUART
NAV013	MANUTENÇÃO BÁSICA DE SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO
NAV017	MANUTENÇÃO RADIOSSONDA DIGICORA II E III
NAV018	MANUTENÇÃO DE RADIOSSONDA W9000 VIZ
NAV019	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO CENTRAL HITACHI
NAV029	MANUTENÇÃO DO SITEMA ILS MK10/20
NAV562	MANUTENÇÃO BÁSICA DE UNIDADE RETIFICADORA
RAD002	MANUTENÇÃO DE RADAR TRS 2230
RAD013	MANUTENÇÃO DE RADAR RSM 970 S - MODERNIZAÇÃO
RAD018	TMX - PARTE MODERNIZADA DOS RADARES PRIMARIOS TRIDIMENCIONAIS
RAD019	CURSO DE INTRUDOÇÃO A SISTEMAS COMPUTACIONAIS APLICADOS A RADAR
RAD021	RADAR SECUNDÁRIO AUTÔNOMO CONDOR
RAD022	RADAR TRANSPORTÁVEL 3D - 1.4
RAD023	MANUTENÇÃO DE RADAR METEOROLOGICO DOPPLER
RAD024	MANUTENÇÃO DO RADAR PRIMÁRIO ASR23SS
RAD027	TREINAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DOS TRANSMISSORES DOS RADARES TA10
SAR001	COORDENADOR SAR
SAR002	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO SAR
SAR003	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES DE RCC
SAR005	BÁSICO SAR - VISÃO GERAL DA ATIVIDADE SAR
SAR006	ADMINISTRADOR SAR
SIC001	SUPERVISÃO TÉCNICA SOFTWARE APLICATIVO X-4000
SIV510	MANUTENÇÃO SISTEMA TELEFÔNICO - PABX
SIV511	SISTEMA MULTIPLEXADOR - MUXING - 2.3
SIV516	OPERADOR DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE - SWS
SIV517	GERADOR DE HIDROGENIO - 4.5
SIV518	OPERADOR DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE ALTITUDE
SIV519	MANUTENÇÃO DE ESTACAO METEOROLOGICA DE ALTITUDE

SIV520	SISTEMA DE ENERGIA GRUGER/USCA
SIV521	SISTEMA DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA UPS - 5/250 KVA E BATERIAS
SIV522	PAINES ABB
SIV524	MANUTENÇÃO HARDWARE CCAM CVA-MN TEORIA / PRÁTICA DE MANUTENÇÃO
SIV528	SISTEMA DE POUSO POR INSTRUMENTO - ILS / DME - DEPOT - 6.15
SIV530	TELECOMUNICAÇÕES DO RADAR TRANSPORTÁVEL 3D
SIV531	OPERADOR DE SIMULADOR SIVAM ATC
SIV533	CENTRAL MULTI-FONO M600 SITI
SIV538	VHF - TERRA / AR - OPR E MANUTENÇÃO
SIV550	SISTEMA DE ENERGIA EQUIPAMENTO UPS 500 KVA CONJ. BATERIAS E ESTANTE
SIV556	SISTEMA SATCOM
SIV557	FUNDAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SEGURA EM V/UHF
SIV558	MANUTENÇÃO DME 1118
SIV559	MANUTENÇÃO ILS ASII 2100
SIV560	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO REMOTA DE DATALINK
SIV561	SISTEMAS ELETRÔNICOS DE AUTOMAÇÃO
SIV562	SEGURANÇA ELETRÔNICA
SIV565	FUNDAMENTOS DE REDES E EQUIPAMENTOS CISCO
SIV566	ROTEAMENTO E COMUTAÇÃO EM REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS CISCO
SIV568	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA ELETRÔNICA
TEL001	REALINHAMENTO DE RÁDIO ENLACE E MULTIPLEX
TEL002	EQUIPAMENTO HF TW 7000
TEL005	MANUTENÇÃO DE GRAVADOR RACAL ICR-64
TEL008	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES INTEGRADAS DE VHF AM 0200
TEL016	MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA MD110/BC10
TEL017	MANUTENÇÃO DE VHF AM - PARK AIR

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esta Tabela substitui a TCA 37-1, de 2007, aprovada pela Portaria nº 135/DGCEA, de 13 de dezembro de 2006.

6.2 Os casos não previstos nesta Tabela serão submetidos à apreciação do Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, mediante proposição do Chefe do Subdepartamento de Administração.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Confecção, controle e numeração de publicações: **ICA 5-1**. [Brasília, DF], 2004.

BRASIL. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Normas reguladoras de cursos do DECEA: **ICA 37-269**. [Rio de Janeiro], 2005.